

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
INDICAÇÃO Nº 041/2011

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. MARCOS ROBÉRIO DOS SANTOS FONSECA

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Ex^a, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Solicita que o Executivo Municipal some esforços com a Secretaria Municipal de Educação, para estudar a viabilidade de firmar convênio para ministração de cursos profissionalizantes, em nosso município.”

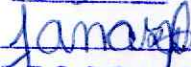
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é em face, principalmente, da necessidade de pessoas capacitadas, para atender ao mercado de trabalho, que cada vez mais exige preparo e conhecimento dos seus colaboradores.

Na expectativa de que o Prefeito atenderá esta indicação, esta vereadora registra antecipadamente os seus agradecimentos, em nome dos moradores do nosso município.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.


BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 3.434/11 Em 16 de 08 de 2011  PROTOCOLISTA
--